

廣州市律師協會

與

澳門律師公會

交流協議書

**Associação dos Advogados de Guangzhou**

**e**

**Associação dos Advogados de Macau**

**Protocolo de Intercâmbio**



## 交流協議書

本協議由下列雙方於 2019 年 5 月 24 日簽訂：

甲方：澳門律師公會

澳門友誼大馬路 918 號世界貿易中心大廈 11 樓 A-D 座

乙方：廣州市律師協會

廣東省廣州市東風中路 437 號越秀城市廣場南塔 9 樓

鑒於：

- 一、 澳門律師公會是代表澳門律師業的專業公法人團體。
- 二、 廣州市律師協會是代表廣州市律師的專業團體。
- 三、 澳門律師公會與廣州市律師協會期望加強未來的合作以促進澳門與廣州兩地律師業的發展。
- 四、 經過澳門律師公會與廣州市律師協會的商議後，雙方就如何加強彼此的合作，為彼此的會員謀求福祉，達成協議。
- 五、 為此，雙方謹簽訂本協議書。



Associação dos Advogados de Macau  
澳門律師公會

## PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO

O presente acordo é celebrado em 24 de Maio de 2019 entre:

Parte A: Associação dos Advogados de Macau

Avenida da Amizade, 918, Edf. World Trade Center, 11.º andar A-D, Macau

Parte B: Associação dos Advogados de Guangzhou

Dongfeng Zhong Road, n.º 437, Yuexiu City Plaza, South Tower, 9.º andar, Guangzhou

Considerando que:

1. A Associação dos Advogados de Macau, enquanto pessoa colectiva pública, é uma associação profissional que representa os advogados de Macau.
2. A Associação dos Advogados de Guangzhou é uma associação profissional que representa os advogados da cidade de Guangzhou.
3. A Associação dos Advogados de Macau e a Associação dos Advogados de Guangzhou pretendem reforçar a cooperação futura, a fim de promover o desenvolvimento da advocacia nas regiões de Macau e de Guangzhou.
4. Mediante as negociações entre a Associação dos Advogados de Macau e a Associação dos Advogados de Guangzhou, ambas as partes chegaram ao acordo no que diz respeito à forma como se reforça a cooperação recíproca e se procura o bem-estar para os respectivos membros.
5. Razão pela qual as partes celebram o presente acordo.

雙方同意以下事項：

#### 1 協議期限

本協定由雙方簽署當日起生效，不設期限，直至任何一方按照本協議提出終止為止。

#### 2 雙方交流

雙方同意進行定期交流，為此，雙方將積極安排每年最少兩次以會議或電子通訊的形式跟進本協定的進度。

為交流意見以及瞭解雙方法律服務之發展，雙方鼓勵並歡迎另一方的代表到訪。

#### 3 宣傳及推廣

在進行任何關於本協議的公告及陳述之前，須先獲得另一方的書面同意。雙方同意不會在沒有合理原因下，拒絕發出該書面同意。

雙方同意向各自會員推廣本協議，並與對方的網站互相連結。

#### 4 雙方關係

除明確規定外，本協定並無建立合夥、代理、受信或其它任何關係。

Ambas as partes acordam no seguinte:

#### 1. Prazo do acordo

O presente acordo entra em vigor a partir da data da sua assinatura de ambas as partes, com prazo incerto, até que qualquer delas proponha a sua cessação conforme o presente acordo.

#### 2. Intercâmbio mútuo

Ambas as partes comprometem-se a proceder ao intercâmbio periódico. Para o efeito, estarão sujeitas a um acompanhamento recíproco acerca do andamento do presente acordo, com uma frequência não inferior a duas vezes por ano, por meio de reuniões ou comunicações electrónicas.

As partes incentivam e consideram bem-vindas a visita dos representantes da contraparte com vista à troca de opiniões e conhecer o desenvolvimento dos serviços jurídicos de ambas as partes.

#### 3. Divulgação e promoção

Qualquer anúncio e referência sobre o presente acordo está previamente sujeito a consentimento escrito pela outra parte. Ambas as partes concordam que não recusam a emissão de tal consentimento escrito sem justa causa.

Ambas as partes concordam em promover o presente acordo aos seus respectivos membros e realizar a ligação entre as páginas electrónicas das partes.

#### 4. Relação entre as partes

O presente acordo não estabelece relações societárias, de representação, confiança ou quaisquer outras.

5 終止

任何一方向另一方發出不少於三個月的書面通知，即可終止本協議。

6 修改

雙方將繼續磋商如何進一步加強彼此的關係，以及提升各自會員的利益。

對本協定的內容進行修改或變更，必須通過雙方書面協定後才能生效。

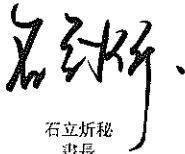
7 費用

除雙方另外同意，否則所有由本協議衍生的費用以及因實施本協定而預期產生的費用，將由雙方各自承擔。

8 生效

本協議書由雙方簽署後即時生效

甲方：澳門律師公會



石立斯秘  
書長

二零一九年五月二十四日

乙方：廣州市律師協會



李益強  
會長

二零一九年五月二十四日

5. Cessação

A cessação do presente acordo pode ter lugar desde que qualquer uma das partes dirija, com uma antecedência mínima de três meses, a comunicação por escrito à contraparte.

6. Modificação

Ambas as partes vão continuar a explorar diversas formas de fortalecer a sua relação e de promover os interesses comuns dos seus membros.

A eficácia da modificação ou alteração do conteúdo do presente acordo está sujeita a acordo escrito entre as partes.

7. Despesas

Salvo disposição das partes em contrário, todas as despesas previsíveis resultantes do presente acordo são assumidas por cada uma das partes.

8. Vigência

O presente acordo entra em vigor logo após a sua assinatura de ambas as partes.

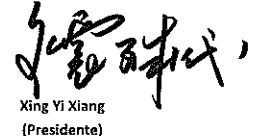
Parte A: Associação dos Advogados de  
Macau



Paulino Comandante  
(Secretário-geral)

em 24 de Maio de 2019

Parte B: Associação dos Advogados de  
Guangzhou



Xing Yi Xiang  
(Presidente)

em 24 de Maio de 2019